

INFORMAÇÃO - PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

EDUCAÇÃO MUSICAL

2025

5º Ano

2º Ciclo do Ensino Básico

(Portaria nº223-A/2018, de 3 de agosto, na sua redação atual)

INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 5º ano do ensino básico da disciplina de EDUCAÇÃO MUSICAL a realizar em 2025 pelos alunos que se encontram abrangidos pela Portaria nº29/2025/1, de 7 de fevereiro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida, das Aprendizagens Essenciais, do Programa Curricular de Educação Musical do Ensino Básico e do Perfil do Aluno.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objetivos;
- Estrutura e cotação;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, na intersecção com o que se encontra inscrito nas Aprendizagens Essenciais, no Programa Curricular de Educação Musical do Ensino Básico e no Perfil do Aluno e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e prática de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Interpretação e Comunicação, da Criação e Experimentação e da Apropriação e Reflexão (perceção sonora e musical e culturas musicais nos contextos).

ESTRUTURA E COTAÇÃO

Grupo I - Apropriação e reflexão (perceção sonora e musical e culturas musicais nos contextos).

- Identificação auditiva de instrumentos orff e da orquestra: reconhecimento da família de instrumentos a que pertencem (cordas, sopros ou percussão).
- Identificação auditiva da escala pentatónica de Dó (música chinesa).

Grupo II – Interpretação e comunicação

- Exercícios de imitação e rítmica.
- Exercícios de imitação melódica.

Grupo III – Criação e Experimentação

- Criação e experimentação de uma breve melodia com 4 compassos em compasso quaternário (divisão binária), com a utilização das notas musicais da escala pentatónica de Dó Maior e das figuras e pausas musicais: semibreve, pausa de semibreve; mínima, pausa de mínima; semínima, pausa de semínima; colcheia, pausa de colcheia. Deve incluir sinais de dinâmica e forma da música.

COTAÇÃO

A prova é constituída por duas componentes: componente escrita e componente prática.

A prova é cotada para 100 pontos:

Grupo I - 40%
Grupo II – 30%
Grupo III – 30%

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

Rigor científico na utilização de escrita e notação musical, bem como no vocabulário/terminologia utilizada;

Objetividade, clareza e coerência da resposta;

Capacidade de audição e entendimento da obra musical no seu todo.

Musicalidade na execução.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Um instrumento musical à escolha do aluno e disponibilizado pela escola.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

DURAÇÃO

A Prova tem a duração de 90 minutos.